



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 1625/2016		
Ementa Concede ao Pr. CELSO ERENIDE FERNANDES o título de Cidadão Jundiaiense.		
Data da Norma 29/06/2016	Data de Publicação 01/07/2016	Veículo de Publicação IOM 4177
Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo nº 1694/2016 - Autoria: Dirlei Gonçalves		
Status de Vigência Em vigor		



Processo 75.100

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.625, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Concede ao **Pr. CELSO ERENIDE FERNANDES** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Pastor CELSO ERENIDE FERNANDES* o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo em exercício